INDICAÇÃO Nº 834/2025
Data: 25 de setembro de 2025

Ementa: sugere ao Poder Executivo Municipal a adoção de medidas emergenciais de manutenção e desobstrução das vagas preferenciais para PCDs e idosos, com limpeza de vegetação e retirada de obstáculos que comprometem a acessibilidade e o uso adequado desses espaços.

Senhor presidente,

O vereador que subscreve a presente, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Mobilidade e da Secretaria de Infraestrutura, a necessidade de realizar ações de manutenção, limpeza e desobstrução das vagas de estacionamento preferenciais, destinadas a pessoas com deficiência e idosos, em diferentes pontos da cidade.

Verifica-se que em diversos locais estas vagas encontram-se parcial ou totalmente obstruídas por mato alto, entulhos ou outros obstáculos, o que inviabiliza sua utilização. Tal situação resulta em prejuízos ao direito de acessibilidade, além de contrariar as normas legais que asseguram prioridade de uso a esse público.

A presente proposição visa garantir a efetividade das políticas de inclusão, respeito e acessibilidade, assegurando condições adequadas de mobilidade e segurança para todos os cidadãos, em especial para pessoas com deficiência e idosos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 25 de setembro de 2025

CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174

(45) 3254-3096

16ª Legislatura
2025-2028

(45) 99135-7143

secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br